



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano Legislativo, 13ª (décima terceira) Legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, “Vereador Benedito Alves Domingues”, a 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jefferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores; Presentes ainda a Diretora Legislativa, Luzinete Dal’Ri Kuroda e a Assistente Administrativo Delair Francisco. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, “Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara”, declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico; A seguir foi aprovada sem ratificação por unanimidade a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Donizete do Socorro Alves, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata; A seguir passou-se ao **Expediente**, com a leitura das seguintes matérias: Requerimento de autoria do Vereador Osmair de Oliveira, justificando sua ausência na Sessão passada, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo de votação, sendo aprovado sem objeção por unanimidade; Requerimento de autoria do Vereador Ademilson Cardoso da Silva, justificando sua ausência na Sessão passada, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo de votação, sendo aprovado sem objeção por unanimidade; Ofício de nº 230 e Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da gratificação sus”; conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício de nº 234 e Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “ Institui o programa municipal de acolhimento



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

provisório de crianças e adolescentes, denominado “Programa Municipal Família Acolhedora”, e dá outras providências correlatas”; conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício C.C.A. nº 4337/2018, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Parecer conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 033/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Santa Clara d’Oeste a conceder isenção de ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Parecer conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Cria o Programa Bolsa Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal e dá outros providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre denominação do prolongamento da Avenida Antônio Sindeaux de Lima, Bairro Jardim Planalto”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Moção de pesar nº 005/2018, subscrita por todos os Vereadores, pelo falecimento do Senhor João Rota Neto, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo de votação, sendo aprovado sem objeção por unanimidade; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou a seguir aberto o uso da palavra. Fez uso da palavra o Vereador: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos de praxe, dirigiu-se ao Presidente, indicando verbalmente; no sentido de que seja colocado guard rail e cascalho nos mata burros da Estrada contra abaixo, e uma placa de indicação proibindo tráfego de caminhões pesados no entroncamento da propriedade da senhora Maria de Lourdes Paniagua. Não havendo mais oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 033/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Santa Clara d’Oeste a conceder



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

isenção de ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 034/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “Cria o Programa Bolsa Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 035/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre denominação do prolongamento da Avenida Antônio Sindeaux de Lima, Bairro Jardim Planalto”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, cobrou o Prefeito, que relatando que foi feito o curso da brigada de incêndio, que o Executivo divulgasse os locais; Parabenizou o Prefeito, pela planta genérica, que só vem melhorar a receita do Município; Salientou que está precisando de algumas providências quanto a escoação da água, nos terrenos baldios da cidade, e para que faça um planejamento para melhorar a avenida, onde foi feito a galeria, para que não percamos o serviço que foi feito; Referiu sobre o concurso público, que gostaria de saber quando vai ser, salientando ainda que seria viável que o Prefeito enviasse a relação dos cargos; Destacou sobre o TAC do ex. Prefeito Gabriel Molina, que é lamentável chegar a esse ponto; é nesse sentido que o Vereador alerta; o gestor as vezes acha ruim, mas essa é a função do Vereador; **José Ricardo Baldoino**, após os cumprimentos, referiu sobre o pronunciamento do Vereador Gilmar, que se não for regularizado os lotes vazios, as águas vai escorrer pelas ruas e avenidas da cidade, salientando ainda que o Prefeito não vai atrás, porque tem gente grande; Referiu sobre o concurso público, que o Prefeito informou o mesmo vai ser ainda nesse ano; **Osmair de Oliveira**, após os cumprimentos indicou verbalmente a colocação de uma placa de identificação da rua da praça onde mora o Bia; Destacou que o concurso público vai ser realizado em novembro; Informou que o fiscal de obras da Prefeitura vai ser o Donizete, mas para revolver demora, mas que vai ser passado tudo pela Câmara; Quanto ao TAC do Tribunal de Contas, mencionou sobre da dona Maria Cândido, que não devolveu um centavo, salientando que um montante desses não faz sem quere não; Referiu sobre o Distrito



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Industrial que agora que a infraestrutura está pronta, não vai poder alegar isso ou aquilo, salientando que tem gente até vendendo o terreno; Destacou sobre a CDHU que na época foi barrado aqui, informou que vai ter outro loteamento, por fim parabenizou os Vereadores e o Prefeito pelos trabalhos realizados. Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 04 de outubro de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 20 de setembro de 2018.



José Antônio de Faria
Presidente



Osmair de Oliveira
1º Secretário



Jerfferson Munhoz
2º Secretário